UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1008/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.076238/2018-64

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 SSP ES, CPF nº. 526.372.397-00, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato a ser gerido pela Fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]?tipoArquivo=O

Processo digital nº 23068.020569/2020-64 - Peça 233

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA, PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória/Espírito Santo

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Dados: 2022.08.29 15:52:52 -03'00'

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

ARMANDO BIONDO FILHO: 37671740730
Assinado digitalmente por ARMANDO BIONDO FILHO: 37671740730
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00001009306866, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=28160085000103, OU=AR CDLVITORIA, CN=ARMANDO BIONDO FILHO: 37671740730
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.08 08:40:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

.

ELOI ALVES DA SILVA FILHO
Coordenador

PRISCILLA PAIVA LUZ
Coordenadora Adjunta

WALKIRIO SEIXAS COSTA
Fiscal

SANDRA MARA ADAMI
Fiscal Adjunta

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]?tipoArquivo=O

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R$	EM R$	EM R$
RECEITAS	**PREVISTO**	**REALIZADO**	**REORÇAMENTADO 1**
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R$ 445.491,20	R$ 312.969,60	R$ 1.245.397,60
2 - Outras receitas do projeto	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DA RECEITA	R$ 445.491,20	R$ 312.969,60	R$ 1.245.397,60
DESPESAS	**PREVISTO**	**PREVISTO**	**PREVISTO**
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3.1.3 – Estagiários	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3.1.4 – Diárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3.2.2 – Estagiários	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3.2.3 – Diárias	**R$ 0,00**	**R$ 2.124,00**	**R$ 10.667,10**
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL	**R$ -**	**R$ 2.124,00**	**R$ 10.667,10**
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	**R$ 96.000,00**	**R$ 43.200,00**	**R$ 432.000,00**
3.3.2 – Bolsa de Extensão	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL	**R$ 96.000,00**	**R$ 43.200,00**	**R$ 432.000,00**
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4.1.2 – Encargos Sociais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	**R$ 30.400,00**	**R$ 15.921,72**	**R$ 157.480,13**
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	**R$ 144.100,00**	**R$ 130.785,00**	**R$ 444.100,00**
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R$ 24.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5.6 – Passagens	**R$ 1.280,00**	**R$ 2.062,90**	**R$ 10.667,10**
5.7 – Hospedagem	**R$ 1.280,00**	**R$ 960,56**	**R$ 10.667,10**
5.8 – Alimentação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R$ 96.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5.11 – Custo Operacional da Fundação	**R$ 33.066,46**	**R$ 7.441,20**	**R$ 59.112,12**
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5.13 - Outros serviços de terceiros	**R$ 3.000,00**	**R$ 1.200,00**	**R$ 83.342,10**
SUBTOTAL	**R$ 336.126,46**	**R$ 158.371,38**	**R$ 765.368,55**
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	**R$ 13.364,74**	**R$ 2.270,40**	**R$ 37.361,95**
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL	**R$ 13.364,74**	**R$ 2.270,40**	**R$ 37.361,95**
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R$ -	R$ 2.124,00	R$ 10.667,10
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R$ -	R$ -	R$ -
7.3 – BOLSAS	R$ 96.000,00	R$ 43.200,00	R$ 432.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R$ 336.126,46	R$ 158.371,38	R$ 765.368,55
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R$ 13.364,74	R$ 2.270,40	R$ 37.361,95
TOTAL DA DESPESA	**R$ 445.491,20**	**R$ 205.965,78**	**R$ 1.245.397,60**

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]?tipoArquivo=O

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R$
RECEITAS		**PREVISTO**
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R$ 1.245.397,60
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R$ 1.245.397,60
DESPESAS	**ORIENTAÇÃO**	**VALOR**
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		**R$ 10.667,10**
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R$ 10.667,10
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	**R$ -**
SUBTOTAL		**R$ 10.667,10**
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R$ -
SUBTOTAL		**R$ -**
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R$ 432.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R$ -
SUBTOTAL		**R$ 432.000,00**
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		**R$ -**
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R$ -
SUBTOTAL		**R$ -**
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R$ -
SUBTOTAL		**R$ -**
5 – PESSOA JURÍDICA		**R$ 765.368,55**
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	**R$ 157.480,13**
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R$ 444.100,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	**R$ -**
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	**R$ 10.667,10**
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R$ 10.667,10
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	**R$ -**
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		**R$ 59.112,12**
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R$ 83.342,10
SUBTOTAL		**R$ 765.368,55**
6 – OUTRAS DESPESAS		**R$ 37.361,95**
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		
6.2 – Ressarcimento à UFES		R$ 37.361,95
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R$ 37.361,95
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R$ 10.667,10
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R$ -
7.3 – Bolsas		R$ 432.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R$ 765.368,55
7.5 – Outras Despesas		R$ 37.361,95
TOTAL DA DESPESA		R$ 1.245.397,60

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]?tipoArquivo=O

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R$ -
				R$ -
				R$ -
TOTAL				R$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R$ -
				R$ -
				R$ -
TOTAL				R$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
A definir, conforme necessidade dos membros do projeto	60	R$ 177,79	R$ 10.667,10
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ 10.667,10

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)					
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL					R$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R$ -
				R$ -
				R$ -
TOTAL				R$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)					
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]?tipoArquivo=O

TOTAL					R$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Denilson Almeida de Souza	141.885.316-06	2018103634	UFES	Sim	36	R$ 400,00	R$ 14.400,00
Julia Mathias Castro	172.879.977-54	2019108535	UFES	Sim	36	R$ 400,00	R$ 14.400,00
Tonny Araujo Moreira	138.372.927-11	2018102446	UFES	Sim	36	R$ 400,00	R$ 14.400,00
SUBTOTAL							R$ 43.200,00

Para discentes cursando especialização:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R$ -
							R$ -
							R$ -
SUBTOTAL							R$ -

Para discentes cursando mestrado:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R$ -
							R$ -
							R$ -
SUBTOTAL							R$ -

Para discentes cursando doutorado:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R$ -
							R$ -
							R$ -
SUBTOTAL							R$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Drielly Aparecida Paixão	016.167.136-58		UFES	Sim	24	R$ 3.750,00	R$ 90.000,00
							R$ -
							R$ -
SUBTOTAL							R$ 90.000,00

Para docentes e servidores técnico-administrativos:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Eloi Alves da Silva Filho	079.530.368-86	297897	UFES	Sim	36	R$ 2.800,00	R$ 100.800,00
Priscilla Paiva Luz	302.676.988-60	1982885	UFES	Sim	24	R$ 1.500,00	R$ 36.000,00
Marcos Antônio Ribeiro	058.957.196-60	1612559	UFES	Sim	24	R$ 1.500,00	R$ 36.000,00
Fábio Luiz de Oliveira	034.550.757-62	1550488	UFES	Sim	24	R$ 1.500,00	R$ 36.000,00
Leandro Pin Dalvi	095.185.717-75	1881438	UFES	Sim	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
Ana Cecília Bulhões Figueira	299.545.638-22	3402595	ESTÁCIO	Não	24	R$ 3.000,00	R$ 72.000,00
SUBTOTAL							R$ 298.800,00
						TOTAL	**R$ 432.000,00**

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R$ -
							R$ -
							R$ -
SUBTOTAL							R$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R$ -
							R$ -
							R$ -
SUBTOTAL							R$ -
						TOTAL	R$ -

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]?tipoArquivo=O

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R$ -
					R$ -
					R$ -
TOTAL					R$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]?tipoArquivo=O

SUBTOTAL		R$ -
TOTAL		R$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R$ -
						R$ -
						R$ -
TOTAL						R$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R$ -
TOTAL		R$ -

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]?tipoArquivo=O

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
Solventes orgânicos (etanol, metanol, hexano, acetona, THF, DMF, DMSO, éter etílico, éter de petróleo, acetato de etila, diclorometano, clorofórmio, tolueno, etc). Ácidos e bases orgânicos e inorgânicos (hidróxido de sódio, hidróxido de amônio, hidróxido de potássio, hidróxido de cálcio, ácido fosfórico, ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido cítrico, ácido acético, ácido clorídrico, ácido glutâmico etc). Agentes secantes (sulfato de magnésio, sulfato de cálcio, celite etc). Gases diversos (argônio, nitrogênio, CO, CO2, Hélio etc). Materiais de laboratório e vidrarias diversas (espátulas, termômetros, béqueres, erlenmeyers, balões, colunas, filtros, papel de filtro, escovas de limpeza, vidrarias volumétricas, pipetas, provetas, bastão de vidro, mufas, pinças, suportes universais, papel pH, placas CCD, argolas, balões de separação, materiais cerâmicos, funis, cadinhos, almofariz etc), plataforma elevatória, rack estante tubo de ensaio, mangueiras, filmes de mylar, porta amostras poliméricos, materials pockets, pastilhador de aço, cubetas de quartzo, lampadas de Deutério e Tungstênio, Padrões Analíticos, soluções tampões, soluções eletrolíticas, vasos plásticos, papéis pardo, substrato de cultivo, sementes, lonas.	1	R$ 157.480,13	R$ 157.480,13
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ 157.480,13

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
Bomba de vácuo	**2**	R$ 17.393,50	R$ 34.787,00
Sistema de Espectrofotometria de UVvis – módulo	**1**	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
Fluorômetro portátil	**1**	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
LI-191R Sensor Cuántico Lineal	**1**	R$ 48.000,00	R$ 48.000,00
Equipamento a definir	**1**	R$ 14.813,00	R$ 14.813,00
pHmetro portátil	**1**	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
Estufa climatizada (testes biológicos)	**1**	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
TOTAL			R$ 444.100,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
*Outros			R$ -
TOTAL			R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
*Outros			R$ -
TOTAL			R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	**Critério de Seleção a ser adotado**	**Quantidade**	**Valor unitário estimado**	**Total**
				R$ -

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]?tipoArquivo=O

				R$ -
				R$ -
*Outros				R$ -
TOTAL				R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	**Critério de Seleção a ser adotado**	**Quantidade**	**Valor unitário estimado**	**Total**
Viagem para coleta de plantas e identificação das espécies nativas. Viagem entre campi (pesquisadores)		60	R$ 177,79	R$ 10.667,10
				R$ -
				R$ -
*Outros				R$ -
TOTAL				R$ 10.667,10

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]?tipoArquivo=O

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	**Critério de Seleção a ser adotado**	**Quantidade**	**Valor unitário estimado**	**Total**
Hospedagem (pesquisadores do projeto)		60	R$ 177,79	R$ 10.667,10
				R$ -
				R$ -
*Outros				R$ -
TOTAL				R$ 10.667,10

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	**Critério de Seleção a ser adotado**	**Quantidade**	**Valor unitário estimado**	**Total**
				R$ -
				R$ -
				R$ -
*Outros				R$ -
TOTAL				R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	**Critério de Seleção a ser adotado**	**Quantidade**	**Valor unitário estimado**	**Total**
				R$ -
				R$ -
				R$ -
*Outros				R$ -
TOTAL				R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]?tipoArquivo=O

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R$ -
				R$ -
				R$ -
TOTAL				R$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R$ -
				R$ -
				R$ -
TOTAL				R$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
de amostras, manutenção da casa de vegetação, e outros como detalhado na planilha Vale), serviços de manutenção mecânica, elétrica, eletrônica		100	R$ 833,42	R$ 83.342,10
				R$ -
				R$ -
TOTAL				R$ 83.342,10

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]?tipoArquivo=O

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019					
Itens	**LIMITES**		**INFORMADO**		**APONTAMENTO**
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	**R$**	**435.889,16**	**R$**	**10.667,10**	**ATENDE**
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	**R$**	**6.421,26**	**R$**	**-**	**ATENDE**
Ressarcimento UFES					**ATENDE**
--- 3% sobre receita	R$	37.361,93	R$	37.361,95	
--- 4% sobre custos diretos	R$	45.956,94	R$	37.361,95	
Ressarcimento DEPE ***Conforme documento anexo de isenção.					**ADEQUAR**
--- 10% sobre receita	R$	124.539,76	R$	-	
--- 13% sobre custos diretos	R$	149.360,06	R$	-	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	**R$**	**-**	**R$**	**-**	**ATENDE**
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	**R$**	**-**	**R$**	**-**	**ATENDE**
Limite do custo operacional (15%)	**R$**	**186.809,64**	**R$**	**59.112,12**	**ATENDE**
Despesa equivalente à receita	**R$**	**1.245.397,60**	**R$**	**1.245.397,60**	**ATENDE**
Mínimo de participantes vinculados à Ufes		**66,67%**		**90,00%**	**ATENDE**

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ELOI ALVES DA SILVA FILHO - SIAPE 297897
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 07/06/2022 às 22:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/491158?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/491158?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PRISCILLA PAIVA LUZ - SIAPE 1982885
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 07/06/2022 às 22:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/491159?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible] COSTA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/491159?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SANDRA MARA ADAMI - SIAPE 1508613
Centro de Ciências Exatas - CCE
Em 09/06/2022 às 07:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/492057?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por SANDRA MARA ADAMI COSTA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/492057?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
WALKIRIO SEIXAS DA COSTA - SIAPE 1677940
Centro de Ciências Exatas - CCE
Em 27/07/2022 às 09:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/524316?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por WALKIRIO SEIXAS DA COSTA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/524316?tipoArquivo=O